



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Material e Patrimônio
Divisão de Compras



DESPACHO

CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE

E-PROTOCOLO Nº 26.633.756-6

À

Sra. Chefe da Divisão de Compras da DMP:

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo a contratação de assinaturas da Revista Direito Penal e Processual Penal, da Revista Brasileira de Direito Compl, Emp. e Concorrencial do Consumidor, da Revista Brasileira Direito Tributário e Finanças Públicas, da Revista Magister Direito Civil e Processual Civil, da Revista Magister Direito Ambiental e Urbanístico e da Revista Brasileira de Direitos Humanos, formatos impresso e digital, pelo período de 12 meses, para atender à solicitação da Biblioteca Central - BCE, devendo ser observados o quantitativo e a descrição dos itens que compõem a **Solicitação de Serviço nº 131887-2026, Fonte 500**, abaixo relacionados:

Item	Descrição	Especificações	Qtd	Un	VI. Unit	VI. Total
1	Assinatura de revista e/ou conteúdo digital	Assinatura da Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal, formato impresso e digital, pelo período de 12 meses para Biblioteca Central da UEM.	1	Un	R\$.1.090,00	R\$.1.090,00
2	Assinatura de revista e/ou conteúdo digital	Assinatura da Revista Brasileira de Direito Compl, Concorrencial e do Consumidor, formato impresso e digital, pelo período de 12 meses para Biblioteca Central da UEM.	1	Un	R\$.1.090,00	R\$.1.090,00
3	Assinatura de revista e/ou conteúdo digital	Assinatura da Revista Brasileira Direito Tributário e Finanças Públicas, formato impresso e digital, pelo período de 12 meses para Biblioteca Central da UEM.	1	Un	R\$.1.090,00	R\$.1.090,00
4	Assinatura de revista e/ou conteúdo digital	Assinatura da Revista Magister Direito Civil e Processual Civil, formato impresso e digital, pelo período de 12 meses para Biblioteca Central da UEM.	1	Un	R\$.1.200,00	R\$.1.200,00
5	Assinatura de revista e/ou conteúdo digital	Assinatura da Revista Magister Direito Ambiental e Urbanístico, formato impresso e digital, pelo período de 12 meses para Biblioteca Central da UEM.	1	Un	R\$.1.200,00	R\$.1.200,00
6	Assinatura de revista e/ou conteúdo digital	Assinatura da Revista Brasileira de Direitos Humanos, formato impresso e digital, pelo período de 12 meses para Biblioteca Central da UEM.	1	Un	R\$.1.160,00	R\$.1.160,00
Valor Total						R\$.6.830,00

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário – Bloco Q07 – CEP: 87020-900 - Maringá - PR
Fone: (044) 3011-4221 – dmp-contratos@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Material e Patrimônio
Divisão de Compras



1.1 Os itens especificados nessa planilha totalizam o valor de R\$.6.830,00 (**seis mil e oitocentos e trinta reais**).

1.2 De acordo com a Solicitação, os objetos a serem contratados serão suportados pela seguinte dotação orçamentária e natureza de despesa:

– 06.05.20.0 – 4532.12.364.34.8122 – 2.06.249.0010 – Fonte 500 – 33903901 –

2. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL - ART. 72, DA LEI 14.133/2021

I – A formalização da demanda se encontra realizada por meio da **Solicitação de Serviço nº 131887-2026, Fonte 500** (fls. 3-5, mov. 3) e no Estudo Técnico Preliminar – ETP (fls. 6-13, mov. 4), bem como no Termo de Referência – TR (fls. 30-40, mov. 14), elaborados pelo Setor Requisitante.

II – A estimativa de despesa foi elaborada com a apresentação de orçamento fornecido pela empresa, às fls. 14-15, mov. 5.

III – O presente processo não foi remetido à análise e parecer da **Procuradoria Jurídica – PJU**, em atendimento à **Deliberação nº. 01/2024-PJU**, Art. 1º, inciso I, que estabeleceu a dispensa de análise jurídica nas hipóteses de *“Contratações diretas (dispensa e inexigibilidade de licitação) que não superem os valores previstos nos incisos I e II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e os respectivos Contratos que delas se originarem, levando-se em conta o baixo valor, a baixa complexidade da contratação e a entrega imediata do bem ou serviço, assim entendidas como sendo aquelas atendidas em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da respectiva ordem de fornecimento ou serviço”*.

IV – A demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido se encontra na respectiva **Solicitação de Serviço nº 131887-2026, Fonte 500**, quando da tramitação pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PLD, ao declarar que a presente despesa está prevista na LOA.

V – A empresa LEX EDITORA S A, CNPJ/MF 61.160.768/0001-17, com sede na Rua Dezoito de Novembro, nº 423, sala 203, Navegantes, CEP: 90240-040, no município de Porto Alegre/RS, encontra-se regular com suas responsabilidades e obrigações fiscais, bem como seus encargos trabalhistas, não sofrendo quaisquer sanções por entes públicos, conforme consulta no sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, com a complementação das certidões vencidas/que não constam no sistema GMS (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – CND, Certidão Negativa de Tributos Estaduais – RS e PR, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e Consulta impedidos de licitar – TCE/PR, CADIN e TCU), juntadas às fls. 65-70, mov. 17 e fls. 73-



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Material e Patrimônio
Divisão de Compras



75, mov. 19, e que deverão ser atualizadas no momento da efetivação da contratação, sob pena de não ser concretizada a contratação.

VI – A razão da escolha do contratado decorre da inviabilidade de competição, tendo em vista a certificada inexistência de outra que atenda à solução para a necessidade pública e a exclusividade do fornecedor, indicadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, elaborados pelo Setor Requisitante. Ademais, é de se destacar que os expedientes apresentados pelos agentes requisitantes se constituem em documentos públicos e, conseqüentemente, suas informações vêm revestidas da prerrogativa de fé pública, nos termos da lei, assumindo eles, portanto, toda responsabilidade pela veracidade de seus conteúdos, para todos os fins de direito.

VII – A justificativa de preço foi dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pelo futuro contratado, por meio da apresentação de 04 (quatro) notas fiscais emitidas para outros contratantes, juntadas às fls. 16-22, mov. 6-9, em conformidade com o Artigo 372, do Decreto Estadual nº. 10.086/22.

VIII – A autorização da autoridade competente para abertura e publicidade da Inexigibilidade de licitação se dará em ato contínuo a este despacho.

3. EMBASAMENTO LEGAL

Considerando a **inviabilidade de competição** e a **singularidade do objeto**, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bem como **Carta de Exclusividade** expedida pela Câmara Rio-Grandense do Livro, em atendimento ao §1º, do Art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/21, juntada à fl. 23, mov. 10, enquadraria a presente contratação, *s.m.j.*, no disposto no **Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c Art. 154, do Decreto Estadual nº 10.086/22.**

4. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando tratar-se de uma contratação de valor inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), a pretendida contratação será formalizada por nota de empenho de despesa, consoante **Resolução nº 59/2024-PGE.**

5. CONCLUSÃO

Considerando o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Art. 154 do Decreto Estadual nº 10.086/22, e que o presente processo se encontra instruído nos termos do **Art. 148, do Decreto Estadual nº 10.086/22**, estando juntada Lista de Verificação aprovada pelo Procurador Geral do Estado do Paraná;

Considerando, ainda, que os documentos da fase preparatória juntados ao presente processo, quais sejam o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência – TR, deverão ser previamente aprovados pelas autoridades máximas ou a quem elas



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Material e Patrimônio
Divisão de Compras



delegarem competência; solicitamos o encaminhamento dos autos à **Pró-Reitoria de Administração – PAD**, para que esta:

ANALISE e **APROVE** o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência – TR, conforme disposto no **parágrafo único do art. 15 e art. 19, § 3º, do Decreto 10.086/22**;

E, por fim, **AUTORIZA** a realização do procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, sob o fundamento do Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c Art. 154 do Decreto Estadual nº 10.086/22, com a finalidade de se realizar a contratação de assinaturas da Revista Direito Penal e Processual Penal, da Revista Brasileira de Direito Compl, Emp. e Concorrencial do Consumidor, da Revista Brasileira Direito Tributário e Finanças Públicas, da Revista Magister Direito Civil e Processual Civil, da Revista Magister Direito Ambiental e Urbanístico e da Revista Brasileira de Direitos Humanos, formatos impresso e digital, pelo período de 12 meses, para atender à solicitação da Biblioteca Central - BCE, junto à empresa LEX EDITORA S A, CNPJ/MF 61.160.768/0001-17, com sede na Rua Dezoito de Novembro, nº 423, sala 203, Navegantes, CEP: 90240-040, no município de Porto Alegre/RS, no valor de R\$.6.830,00 (seis mil e oitocentos e trinta reais).

Vanessa Carvalho Fenelon
Matrícula 244702
Agente de Contratação
Divisão de Compras/DMP-UEM
(datado e assinado eletronicamente)

Documento: **DESPACHOINICIALINEXIGIBILIDADE_26.633.7566_AGC.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Vanessa Carvalho Fenelon (XXX.302.929-XX)** em 25/09/2026 10:29 Local: UEM/PAD/DMP/COP.

Inserido ao protocolo **26.633.756-6** por: **Vanessa Carvalho Fenelon** em: 25/09/2026 10:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: